Prefeitura Municipal de Monte Castelo - SC
MURAL PÚBLICO
Publicado em 18/01/2010
Assinatura

DECRETO Nº 1.220/2010

Regulamenta a Lei Municipal nº 1.996, de 18 de janeiro de 2010, que modifica a Lei Municipal nº 1.975, de 29 de setembro de 2009 e acrescenta projeto/atividade na Lei Municipal nº 1.989, de 8 de dezembro de 2009.

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, SC, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.996, de 18 de janeiro de 2010,

DECRETA.

Art. 1º Abre-se ao Orçamento da Prefeitura do Município de Monte Castelo, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo especificadas:

10 – Secretaria de Indústria Comércio e Tecnologia

22.661.0050.1.017 – Aquisição de Terreno para expansão industrial e terraplanagem		
4.4.90.00.00.00.0190 – Aplicações Diretas	R$	2.000.000,00
SUB-TOTAL	**R$**	**2.000.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**2.000.000,00**

Art. 2º Abre-se um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R$ **2.000.000,00** (dois milhões de reais), com a seguinte classificação orçamentária:

10 – Secretaria de Indústria Comércio e Tecnologia

22.661.0050.1.017 – Aquisição de Terreno para expansão industrial e terraplanagem		
4.4.90.00.00.00.0190 – Aplicações Diretas	R$	2.000.000,00
SUB-TOTAL	**R$**	**2.000.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**2.000.000,00**

Art. 3º O Crédito aberto por este Decreto correrá por conta de recursos vinculados ao Contrato de Financiamento a ser firmado com o BADESC –

Agência Catarinense de Fomento S/A, valor de **R$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Castelo, 18 de janeiro de 2010.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

JOSÉ DOMBROVSKI
Secretário de Administração, Fazenda, Planejamento e Gestão

Prefeitura Municipal de
Monte Castelo - SC
MURAL PÚBLICO
Publicado em 18 / 01 / 2010
Assinatura